

ATA

CE-002:138.012 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM EDIFÍCIOS

ATA DA 6ª REUNIÃO/2019

DATA: 15/01/2019

INÍCIO: 9:00 h

TÉRMINO: 12:00 h

LOCAL: SINDUSCON/SP - Rua Dona Veridiana, 55 – Auditório - São Paulo – SP

COORDENADOR(A): Sergio Fernando Domingues

SECRETÁRIO(A): Marcos Vargas Valentim

1 PARTICIPANTES

1.1 PRESENTES

As Partes Interessadas são identificadas conforme PI/DT 00.00.11 – Comissão de Estudo – Partes Interessadas – Identificação.

Partes Interessadas (PI): (1) Produtor; (2) Consumidor Intermediário; (3) Consumidor Final; (4) Órgãos Técnicos; (5) Fornecedor de Insumos; (6) Órgão regulador/regulamentador/acreditador; (7) Organismo de avaliação da conformidade; (8) Fornecedor do serviço; (9) Empresa de Capacitação; (10) Empresa onde o sistema será implantado; (11) Empresa implantadora do sistema; (12) Pessoas objeto da qualificação; (13) Empresa que fornece a mão de obra; (14) empresa que utiliza a mão de obra.

MPE: Micro e Pequena Empresa

Entidade	Classe	MPE?	Representante	Telefone	Endereço eletrônico
TARJAB	3	N	Vanessa de Moraes		
Fleximedical	11		Lucas Felício Teixeira		
IPT	4		Ivan F. Bottger		
IPT	4		Antonio F. Berto		
SAINT-GOBAIN	1		Paulo da S. e S. Penna Moraes		
GSI	4		Walter Negrisolo		
ABRASIP	4		Igor taets		
SECOVI	4		Fabiana Rewald Angelli		
CTE			Cristiana Mariotto		
Cyrela			Diana Chi Yin Fan		
Passoni			Claudinei Passoni		



Levisky Arquitetos			Daniel Mifano
ASBEA		N	Claudia Marques Lopes
Elevadores OTIS			Mario Sergio Sineta
Instituto de Engenharia	4		Carlos Cotta Rodrigues
TARJAB	3	N	Margarete R. Rolim
Vargas Valentin Projetos	8	N	Marcos V. Valentim

1.2 AUSENTES JUSTIFICADOS

Entidade	Representante
TECFIRE	Diana de Araújo

2 EXPEDIENTE

2.1. O coordenador realizou a leitura da ata da reunião anterior, realizada em 11 de dezembro de 2018. Após pequenos ajustes, a ata foi aprovada por unanimidade.

3 ASSUNTOS TRATADOS

Antes de efetivamente iniciarmos a leitura da minuta, o eng. Passoni salientou que a minuta desta norma não menciona onde é o ponto de partida, ou seja, a partir de que ponto deve-se considerar o início de uma rota de fuga. Ressaltou que várias regulamentações permitem adotar como ponto de partida a porta do ambiente mais distante, desde que a maior distância de caminamento interna seja menor que 10,0 m.

Negrisoló informou que a regulamentação de Santa Catarina não aceita os 10,0 m mencionados acima. Berto e Negrisoló enfatizaram não deveríamos aceitar subterfúgios.

Com relação às distâncias máximas de caminamento, ficou definido que essas distâncias serão aceitas somente quando a pessoa atingir um local seguro. Ver definição de local Seguro contida no item 4.24 da minuta dessa norma.

Quanto as distâncias de caminamento em edifícios que não possuem leiaute, a minuta dessa norma prevê redução de 30% nos limites estabelecidos na Tabela 6 (Distância máximas a percorrer). No entanto, questionou-se o caso de edifícios residenciais com grandes áreas de laje (apartamentos de alto padrão) cuja distância de caminamento excederia os critérios definidos na Tabela 6. O eng. Sergio e a Arq. Diana trarão na próxima reunião uma proposta para essa questão.

No que diz respeito as características das texturas das paredes nas rotas de fuga, a eng. Vanessa trará na próxima reunião a definição de conforto tátil contido na ABNT NBT 15.575/2013 (Norma de desempenho para edifícios habitacionais). Essa definição deverá constar no item definições dessa norma, ela irá trazer uma sugestão para esse item.

Com relação à Tabela 4 (Tabela de densidade populacional por atividade) dessa minuta, constam diversas atividades relacionadas à atividade comercial, a saber: centros comerciais, comercio em geral grande e médio porte, comercio em geral pequeno porte e shopping centers. O eng. Sergio redigirá uma proposta para essa atividade e apresentará na próxima reunião.

Ainda com relação à Tabela 4, o eng. Berto frisou que na BS 9999/2008 , *Table 10 - Examples of typical floor space factors*, constam mais exemplos de ocupações e que também deveríamos aumentar a

quantidade de exemplos. A arq. Margarete enviará um e-mail para os membros do grupo com diversas ocupações e suas respectivas densidades.

Foi definido que na Tabela 4 incluiremos mais uma coluna com a relação de pessoas/m².

Arq. Daniel questionou se a apresentação se o cálculo da população poderia ser realizado com base no leiaute apresentado nos projetos legais. Foi definido, mas com ressalvas do eng. Berto, que essa seria uma possibilidade, contudo, em caso de mudança de uso a lotação da edificação ficaria vinculado as dimensões das saídas, ou seja, cálculo reverso.

Para o item da minuta denominado alternativas de fuga, o eng. Berto se prontificou a elaborar um texto introdutório para ser apresentado na próxima reunião.

5 PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 19/02/2019

HORÁRIO: 9:00 h às 12:00 h.

LOCAL: SINDUSCON – Rua Dona Veridiana, 55 – Santa Cecília

PAUTA:

Continuidade dos trabalhos definidos e aprovados na 2^a reunião dessa comissão.

Esta ata também é um convite para a próxima reunião conforme data, local e horário acima. Favor confirmar presença.
